

Afixado no Atrio dos Paços do Município  
em, 05/03/2020  
*Guilherme Teixeira, 294*  
(Rubrica/Nº do Trabalhador)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Edital nº 28/2020**

**Fernando Luís de Almeida Torres Marinho**, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1, do artigo 56,º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 28 de Fevereiro de 2020, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a primeira sessão ordinária de 2020 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

**Período de Antes da Ordem do Dia:**

**Deliberação nº 2/2020**

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 8 votos a favor, 42 votos contra e 1 abstenção e sob proposta da bancada do Movimento Somos Coimbra, datada de 28 de Fevereiro, *rejeitar a Moção “Contra o aeroporto do Montijo e a favor do aeroporto do Centro”*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Deliberação nº 3/2020**

A Assembleia Municipal deliberou, por *maioria*, com 42 votos a favor e 9 abstenções e sob proposta da bancada do Partido Socialista, datada de 28 de Fevereiro, *aprovar a Recomendação “A Águas do Centro Litoral, S. A., e o contrato de recolha de efluentes celebrado com o Município em 30.12.2004”*.

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**Período da Ordem do Dia:**

**2. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do nº 2, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

**Deliberação nº 4/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 31 votos a favor (23 - PS; 6 - CDU; 2 - CpC) e 18 abstenções (7 - PSD; 6 - SC; 3 - CDS; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea l), do nº 2, do artº 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, *aprovar, o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no montante de 31.532.127,04€, no Orçamento Municipal de 2020.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**3. Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano, nº 1 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 4/2020) da Câmara Municipal de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;**

**Deliberação nº 5/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 22 votos a favor (22 - PS) e 25 abstenções (8 - PSD; 5 - CDU; 5 - SC; 3 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar, a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Revisão n.º 1 às Grandes Opções do Plano para 2020, no valor total de 5.281.178,04€ de reforços no Orçamento da Receita e de reforços no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2020, o valor de 156.084.334,04€ (após Revisão n.º 1), que se justifica pela incorporação do saldo da gerência anterior (2019), constante do Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e pelas modificações orçamentais das Grandes Opções do Plano e do Orçamento.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**4. Mapa de Fluxos de Caixa de 2019 e incorporação do Saldo da Gerência de 2019, no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

#### **Deliberação n.º 6/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 30 votos a favor (22 - PS; 1 - PSD; 5 - CDU; 2 - CpC) e 17 abstenções (7 - PSD; 5 - SC; 3 - CDS; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar, o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2019 no Orçamento de 2020, no montante de 1.727.539,72€, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**5. 1.ª Revisão ao Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 2020 – votação, nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

#### **Deliberação n.º 7/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 28 votos a favor (22 - PS; 1 - PSD; 5 - CDU) e 19 abstenções (7 - PSD; 5 - SC; 3 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar, a 1.ª Revisão Orçamental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**6. Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – votação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

#### **Deliberação n.º 8/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 38 votos a favor (23 - PS; 8 - PSD; 1 - SC; 2 - CDS; 2 - CpC; 1 - Dep. MPT e 1 - Dep. PPM) e 9 abstenções (5 - CDU; 4 - SC) e sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 20 de Fevereiro, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, **aprovar, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.**

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

**7. Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico – votação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;**

**Deliberação n.º 9/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *unanimidade*, e, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 27 de Janeiro, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *aprovar o Regulamento Municipal Coimbra Cidade Sustentável - Autoconsumo Fotovoltaico.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

**8. Conselho Municipal de Saúde de Coimbra - eleição de um presidente de junta de freguesia, como representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de Janeiro;**

**Deliberação n.º 10/2020**

A Assembleia Municipal de Coimbra, deliberou, por *maioria*, com 39 votos a favor, 3 votos contra e 6 abstenções e, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 30 de Janeiro, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 9º, do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de Janeiro, *mandatar, o Senhor Deputado Municipal Jorge Espírito Santo Mendes, Presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para integrar o Conselho Municipal de Saúde de Coimbra.*

*Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.*

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no site da Câmara Municipal de Coimbra, no separador destinado à Assembleia Municipal [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 2 de Março de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)

IL/AM